

PORTARIA Nº. 505/2022 de 25 de julho de 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 80, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Charline Nair do Amaral*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, matrícula nº 2218, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2020 a 1º de outubro de 2021, para serem gozadas em três etapas, de períodos de 10(dez) dias cada uma, gozo da segunda etapa no período de 25 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 25 de julho de 2022.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal